



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SALTO**

**PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/SLT/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Permanente de Comunicação do IFSP Campus Salto.

**Vanessa Romancene Pereira Gomes - PRESIDENTE**

Anderson Yassuhiro Afuso

Ary Franco Júnior

João Augusto de Campos Avaristo

Maikon Richer de Azambuja Pereira

Marilia Martins de Almeida

Art. 2º O objetivo desta Comissão é gerir os instrumentos de comunicação institucional que o Campus dispõe; assessorar a gestão do Campus e comunidade acadêmica nos assuntos de comunicação social, promovendo a divulgação de atos, ações e eventos de interesse da instituição; planejar, coordenar e executar ações estratégicas de comunicação; planejar, criar, produzir e avaliar material gráfico e impresso, audiovisual e digital relacionados à publicidade e à comunicação institucional; elaborar e distribuir as informações de caráter institucional a serem dirigidas aos meios de comunicação – jornais, rádios, televisões, revistas, websites, redes sociais digitais e outros canais de comunicação; fortalecer imagem do IFSP Salto.

Art. 3º Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 (duas) horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º **REVOGAR** a Portaria SLT 0103/23, de 25 de julho de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SALTO**

Publicado no sítio do Câmpus Salto em: 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SLT**, em 28/07/2023 16:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591667

Código de Autenticação: 9c886cd871



PORTARIA Nº 104/2023 - DRG/SLT/IFSP